



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

## LEI MUNICIPAL N.º 924, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso II, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a criar elemento de despesa no orçamento anual municipal e abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais), para atender despesas não constantes do orçamento vigente, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo

**02.03.00 – Depto. de Educação, Cult. Turismo, Esportes e Lazer**

02.03.06 – Manutenção Atividades do Ensino Fundamental

28.8430025.0101 – Manut. dos Serv. Transporte de Alunos

3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas

R\$ 104.000,00

**TOTAL**

**R\$ 104.000,00**

**ARTIGO 2º** - Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – Poder executivo

**02.03.00 – Depto. de Educação, Cult. Turismo, Esportes e Lazer**

02.03.06 – Manutenção Atividades do ensino Fundamental

12.3610025.2025 – Manut. dos Serviços Transporte de Alunos

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 104.000,00

**TOTAL**

**R\$ 104.000,00**

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 29 DE SETEMBRO DE 2008.

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

**MARIA MÔNICA ZANON**

Diretora do Depto. de Adm./Planejamento